

EDITAL

II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO - ABN

1. O que é, o que objetiva e a quem se destina:

1.1. A II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN é um concurso estritamente científico, conforme disposto no art. 30 do Decreto nº 70.951/72, promovido pela MERCK SERONO em parceria com a ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA (ABN), sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vínculo obrigatório com a compra ou prescrição de produtos fabricados pela MERCK SERONO, suas marcas ou qualquer outra forma de publicidade.

1.2. Os objetivos da II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN são: estimular e promover o desenvolvimento de pesquisa básica, clínica e terapêutica relacionada à ESCLEROSE MÚLTIPLA, em jovens médicos pesquisadores brasileiros.

1.3. A II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN tem como finalidade colaborar com o crescimento do número de médicos pesquisadores brasileiros, com boa formação acadêmica, que serão orientados para a resolução dos problemas relacionados com a esclerose múltipla.

1.4. A esclerose múltipla é uma doença inflamatória desmielinizante do sistema nervoso central de etiologia desconhecida. Acomete predominantemente adultos jovens trazendo consigo, além do sofrimento pessoal e familiar, grande sobrecarga econômica à sociedade, devido à perda de força de trabalho, a seu curso prolongado, e ao elevado custo do tratamento.

1.5. A II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN oferecerá 01 (uma) bolsa de estudos a 01 (um) médico neurologista brasileiro interessado no estudo da esclerose múltipla no *Centre d'Esclerose Múltipla de Catalunya (CEM-Cat)* do Hospital *Vall'hebron*, em Barcelona na Espanha, um dos maiores centros de pesquisa em esclerose múltipla do mundo

2. A Inscrição:

2.1. A inscrição dos médicos participantes será efetuada através do encaminhamento à ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA, aos cuidados do Sr. Aureo Dias de Oliveira, pelos correios (através de SEDEX), a documentação descrita no item 4.1 abaixo, acompanhada da ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I), para o seguinte endereço:

Academia Brasileira de Neurologia

Bolsa de Estudos Internacional – **INSCRIÇÃO**

A/C Sr. Aureo.Dias de Oliveira.

Rua Vergueiro, nº 1353 - sala 1404 - 14º andar - Torre Norte - Ed. Top Towers Office

São Paulo/SP - CEP: 04101-000

2.2. As inscrições poderão ser realizadas até 11 de agosto de 2011, valendo, para tanto, os carimbos dos correios.

3. Os Requisitos para Inscrição:

3.1. Para a inscrição será necessário que o participante preencha a todos os requisitos abaixo listados:

- a) Ser maior de 18 anos e brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar registrado de forma definitiva em um dos Conselhos Regionais de Medicina do Brasil e em pleno gozo dos direitos profissionais. Caso não possua certeza de sua condição de regularidade perante qualquer um dos Conselhos Regionais de Medicina no Brasil, o participante deverá consultar previamente o Órgão retro mencionado, antes de realizar sua inscrição;
- c) Ser formado médico, no mínimo há 03 (três) anos e, no máximo, há 10 (dez) anos;
- d) Ter tempo de formação de, no mínimo, 01 (um) ano em Clínica Médica e 02 (dois) anos de residência médica, ambos em neurologia, ou treinamento em neurologia por, no mínimo, 03(três) anos em Serviço reconhecido pela ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA, ou, ainda, título de especialista em neurologia.
- e) Possuir inglês fluente, comprovado por certificado emitido em nome do participante relatando sua proficiência em língua inglesa, aprovado em um dos exames ministrados pelas seguintes instituições de ensino: Alumni, FCE/Cambridge, CAE/Cambridge, Michigan, IELTS e TOEFL CBT, a ser apresentado por ocasião da ETAPA 3 do presente concurso;
- f) Possuir passaporte atualizado e se encontrar livre de qualquer impedimento que eventualmente não permita ou dificulte a obtenção de “visto” para entrada e permanência, pelo período enquanto durar a II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN, na Espanha;
- g) Assumir o compromisso formal em cursar e completar o conteúdo programático da II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN e permanecer por 12 meses em Barcelona (Espanha);
- h) Estar associado a uma instituição de ensino no Brasil para que o médico pesquisador aplique os conhecimentos adquiridos durante a II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN;
- i) Ser idealizador de Projeto de pesquisa em Esclerose Múltipla que gostaria de desenvolver durante a II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN.

3.2. Havendo a inscrição de um mesmo participante, de forma repetida, todas elas serão consideradas, para sua validade, como uma única inscrição.

3.2.1. No caso do participante ter 02 (duas) ou mais inscrições em Conselhos Regionais de Medicina, cada qual em uma determinada região, valerá, para efeito de sua inclusão, na Regional Norte ou na Regional Sul, a região que abranger a sua inscrição mais recente ou secundária.

3.3. A participação na II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN somente será permitida àqueles que preencherem corretamente e de forma completa todos os requisitos especificados nos itens seus cadastros e aceitarem o presente regulamento e seus termos. Caso não haja o aceite por parte do usuário, não será possibilitada a ele a sua participação.

3.4. É vedada a participação de pessoas que componham a Comissão Técnica, funcionários, estagiários, consultores e prestadores de serviços vinculados à MERCK SERONO e à ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA, seus parentes em até 2º grau, bem como de toda e qualquer

pessoa que não se enquadre nas condições estabelecidas no item 3.1 supra, conforme descritos acima.

4. A Documentação para Inscrição:

4.1. Serão necessários os documentos abaixo listados, na forma especificada em cada um dos itens:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida, assinada e com _02_ foto(s) no tamanho 3X4 colorida, atualizada e datada. O preenchimento do ANEXO I deverá ser realizado obrigatoriamente em Língua Portuguesa, sem erros ortográficos ou de cálculos, gírias ou expressões de baixo calão;
- b) 01__ Cópia(s) autenticada(s) do Histórico escolar de graduação em medicina;
- c) 01__ Cópia(s) autenticada(s) da certidão de nascimento ou casamento;
- d) 01__ Cópia(s) autenticada(s) da carteira de identidade RG;
- e) 01__ Cópia(s) autenticada(s) do Registro no CRM ativo, bem como de estar em dia com as anuidades;
- f) 01__ Cópia(s) autenticada(s) do CPF;
- g) 01__ Cópia(s) autenticada(s) do título de eleitor;
- h) 01__ Cópia(s) autenticada(s) do documento de dispensa do serviço militar, quando houver;
- i) 01__ Cópia do comprovante de filiação/quitação ABN
- j) 01__ Cópia(s) autenticada(s) do **certificado de conclusão** de:

- 01 (um) ano de formação em Clínica Médica e 02 (dois) anos de formação em Neurologia, em regime de residência, conforme Programa de Residência Médica reconhecido pelo MEC;

OU

- Treinamento na especialidade, com duração semelhante à do Programa de Residência Médica do MEC, em serviço reconhecido pela ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA;

OU

- Cópia autenticada do Título de especialista em Neurologia concedido pela ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA.

- k) Currículo (em português e inglês) com dados pessoais e de contato no formato disponibilizado na Plataforma Lattes;

4.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em frente e verso, quando houver, e todos separadamente.

4.3. Não será de responsabilidade da ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA e da MERCK SERONO eventual extravio de documentos.

5. As Etapas de Participação:

5.1. O processo seletivo transcorrerá de acordo com as 04 (quatro) Etapas abaixo descritas, além da Inscrição propriamente dita:

Inscrição:

5.1.1. Com o recebimento de toda a documentação (válida) descrita no item 4.1, os candidatos serão cadastrados no processo seletivo, em 02 (dois) grupos – Regional Norte e Regional Sul - de acordo com o CRM ativo, que abrangerão os seguintes Estados:

- a) Regional Norte (contemplando os Estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste);
- b) Regional Sul (contemplando os Estados da Região Sul e Sudeste).

A avaliação da documentação, conforme descrita no item 4.1, será feita pela ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA e os candidatos elegíveis a participar da Etapa 1 serão divulgados no site www.abneuro.org e/ou www.conhecerEm.com.br, no dia 17 de Agosto de 2011.

5.1.2. Caso o candidato não tenha obedecido a um ou mais critérios impostos pelos itens 3.1 e 4.1 acima, sua inscrição nem chegará a ser efetivada. Neste caso, o candidato poderá efetuar nova inscrição, invalidando a inscrição anterior, desde que o faça dentro do prazo de validade imposto no item 2.2.

Etapa 1:

0.0.1. A Etapa 1 do processo seletivo acontecerá no dia 17 de Setembro de 2011 e será composta de uma prova presencial e escrita (múltipla escolha com 50 questões, valendo cada questão 1 ponto), abordando temas de Neurologia com ênfase em Esclerose Múltipla. (Literatura sugerida ANEXO II)

0.0.2. Temas:

- a) Bases da imunologia;
 - b) Princípios de autoimunidade;
 - c) Propriedades imunológicas do SNC;
 - d) Papel da resposta imune em neuroproteção e reparo;
 - e) Modelo animal de doenças neuroimunes;
 - f) Imunologia Clínica;
 - g) Anticorpos nas doenças do sistema Nervoso Central;
 - h) Imunologia das doenças desmielinizantes inflamatórias;
 - i) Patologia das doenças desmielinizantes;
 - j) Esclerose Múltipla;
-
- i. Epidemiologia;
 - ii. Fisiopatologia da Esclerose múltipla;
 - iii. Genética;
 - iv. História Natural;
 - v. Sinais de Sintomas;
 - vi. Formas Clínicas;
 - vii. Diagnóstico (Critérios de Diagnóstico);
 - viii. Neuroimagem;
 - ix. Eletrofisiologia e exames laboratoriais complementares;

- x. Diagnóstico Diferencial;
- xi. Tratamento (surto, sintomático, drogas modificadoras da doença, imunossupressores, novas terapias);

0.0.3. O local e data da prova serão informados nos sites <http://www.abneuro.org> e/ou www.conhecerEm.com.br, no ato da divulgação da relação dos candidatos elegíveis para a Etapa 1.

0.0.4. A prova presencial será realizada simultaneamente em Salvador (para os candidatos inscritos na Regional Norte) e São Paulo (para os candidatos inscritos na Regional Sul).

0.0.5. A prova será eliminatória se o candidato não obtiver média 7,0 (no mínimo, 35 pontos dos 50 pontos totais da avaliação).

Etapa 2:

5.3.1. A Etapa 2 do processo seletivo acontecerá no mesmo dia de realização da Etapa 1, após a divulgação do seu resultado, e será composta de prova presencial prática para constatar a experiência médica do candidato, abordando temas de Neurologia com ênfase em Esclerose Múltipla.

5.3.2. O local e data da prova serão informados nos sites <http://www.abneuro.org> e/ou www.conhecerEm.com.br.

5.3.3. A prova presencial será realizada simultaneamente em Salvador (para os candidatos inscritos na Regional Norte) e São Paulo (para os candidatos inscritos na Regional Sul).

5.3.4. A prova será eliminatória se o candidato não obtiver média 7,0 (no mínimo, 35 pontos dos 50 pontos totais da avaliação).

Etapa 3:

5.4.1. Estarão classificados para a Etapa 3 os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior pontuação nas Etapas 1 e 2, em cada Regional. Portanto, serão, ao todo, 10 (dez) candidatos.

5.4.2. Os nomes dos candidatos e/ou seus demais dados de identificação selecionados serão informados nos sites <http://www.abneuro.org> e/ou www.conhecerEm.com.br, no dia __26 de Setembro de 2011.

5.4.3. A Etapa 3 consistirá em:

- a) Análise do currículo conforme especificações do ANEXO V (com pontuação de até 20 pontos), pela Comissão Técnica;
- b) Carta da coordenação do serviço de origem (5 pontos)
- c) Análise do pré-Projeto proposto (com pontuação de até 25 pontos), no formato do ANEXO III, que deverá ser enviado até o dia _21 de Outubro de 2011, pelos correios via SEDEX, a:

Academia Brasileira de Neurologia
Bolsa de estudos Internacional – **ETAPA 3**
A/C Sr. Aureo Dias de Oliveira.
Rua Vergueiro 1353 - sala 1404 - 14º andar - Torre Norte Top Towers Office
São Paulo/SP - Brasil CEP: 04101-000

d) Apresentação de exame de proficiência em língua inglesa tendo sido aprovado em um dos seguintes exames: Alumni, FCE/cambridge, CAE/Cambridge, Michigan, IELTS (mínimo 6 pontos) e TOEFL CBT (Mínimo 213 pontos)

P.S: O candidato que não apresentar o exame de proficiência em língua inglesa conforme item (d) será desclassificado.

5.4.4. A pontuação da análise do projeto será baseada em:

- a) Clareza das informações;
- b) Pertinência e relevância do tema;
- c) Adequação da metodologia aos objetivos propostos;
- d) Exeqüibilidade;
- e) Ineditismo e pioneirismo do trabalho;
- f) Isenção de erros ortográficos e uso correto de nomenclatura científica;
- g) Carta da coordenação do serviço de origem (que por si só já valeria 5 pontos a serem computados na pontuação geral.

5.4.5. Nesta Etapa 3 serão selecionados 03 (três) candidatos de cada Regional (Norte e Sul) que obtiverem maior pontuação na soma das 3 (Três) etapas, até então concluídas, os quais participarão da Etapa Final.

5.4.6. Caso não existam candidatos, ou, ainda, se existirem, mas não em número suficiente para o preenchimento, que obtenham pontuação necessária na soma da Etapa 1, Etapa 2 e Etapa 3 habilitando-o para a participação na Etapa Final, em uma das Regionais, as vaga disponíveis para preenchimento naquela Regional serão destinadas imediatamente à outra para o devido preenchimento.

5.4.6.1. Da mesma forma, a vaga não preenchida em uma Regional, por total falta de participantes inscritos, extinguirá a avaliação naquela Regional, habilitando a remanescente a preenchê-la, desde que obedecidos a todos os critérios de avaliação contidos neste Regulamento, com número suficiente dos seus participantes melhor classificados, os quais participarão da Etapa Final.

5.4.7. O resultado será divulgado no site www.abneuro.org e/ou www.conhecerem.com.br, a partir do dia _07 de Novembro de 2011.

Etapa Final:

5.5.1. A Etapa Final constituirá de análise do Projeto que deverá ser enviado até o dia _25 de Novembro de 2011, por correio via SEDEX, conforme formato do ANEXO IV, sob pena de desclassificação, à:

Academia Brasileira de Neurologia
Bolsa de estudos Internacional – **ETAPA FINAL**
A/C Sr. Aureo Dias de Oliveira
Rua Vergueiro 1353 - sala 1404 - 14º andar - Torre Norte Top Towers Office
São Paulo/SP - Brasil CEP: 04101-000

5.5.2 Os Projetos pertencentes aos candidatos selecionados na Etapa 3 serão avaliados, através de apresentação oral, pela Comissão Técnica, em São Paulo no dia 01 de Dezembro 2011. A apresentação do Projeto, por parte do médico participante deverá ter a duração de até 1(uma) hora de exposição oral.

5.5.2.1 A MERCK SERONO arcará com as despesas de viagem (passagens de avião - ida e volta – classe econômica os finalistas da Regional Norte e para os finalistas da Regional Sul).

5.5.2.2 Todos os eventuais custos de transporte que eventualmente existam relativamente ao transporte dos participantes, de suas Cidades de origem para Salvador ou São Paulo e, também, aqueles decorrentes do seu devido retorno às suas respectivas residências, serão arcados exclusivamente pelos próprios participantes, como também o serão as demais despesas com alimentação, passeios, telefonemas e outras, as quais não se encontrem aqui especificadas.

5.5.3 Os Projetos receberão pontuação de 0 a 25 pontos, assim como a apresentação oral realizada na defesa do mesmo (pontuação total: 50 pontos). O finalista e ganhador do Prêmio, será aquele que no cômputo de pontos gerados através das 4 Etapas de avaliação, obtiver o maior número.

5.5.4 Resultado do ganhador da bolsa de estudos será divulgado durante o II Simpósio Euro Brasileiro e, através dos sites www.abneuro.org e/ou www.conhecere.com.br.

6. A Comissão Técnica:

6.1. A Comissão Técnica será composta de 05 (cinco) examinadores indicados pela ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA.

6.2. Os membros da Comissão Técnica que eventualmente possuírem grau de parentesco (até 3º grau) com qualquer um dos candidatos deverá declarar-se impedido de participar da avaliação dos Projetos e será automaticamente substituído, pela ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA, por outro profissional.

6.3. As decisões emanadas pela Comissão Técnica, inclusive para definir outros critérios de avaliação, os quais entender aplicáveis e necessários, bem como em toda e qualquer interpretação a ser dada a tais critérios, serão soberanas e irrecorríveis.

6.4. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate entre eles será definido pela própria Comissão Técnica.

7. A Premiação:

7.1. A MERCK SERONO concederá 01 (uma) bolsa de estudos, para 1 (um) ganhador, cujos custos serão arcados diretamente pela própria MERCK SERONO junto ao *Centre d'Esclerosi Múltiple de Catalunya*. Além dos valores destinados ao curso em si, a Merck destinará, mensalmente, para o ganhador o valor total bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), durante 12 (doze) meses de duração da II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN, contados da data do seu início, valores estes que serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas de alimentação e estadia, a serem depositados pela ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA na conta-corrente do ganhadores, abertas em Instituição Financeira/Bancária no Brasil.

7.1.1. Não obstante as despesas descritas no item 7.1 supra, a MERCK SERONO arcará, também, com as passagens de ida e volta para Barcelona (Espanha), em classe econômica), taxa de embarque e seguro viagem com validade de 12 (doze) meses contados da data de embarque.

7.2. Não estão englobados pelos valores especificados no “caput” do presente item aqueles decorrentes das despesas pessoais do participante ganhador, de transporte, materiais didáticos e outras, as quais deverão ser arcadas pelo próprio participante ganhador.

8. A Bolsa de Estudos:

8.1. O *Centre d'Esclerosi Múltiple de Catalunya* (CEM-Cat) do Hospital *Vall'hebron*, em Barcelona na Espanha, é especializado na atenção integral ao paciente com esclerose múltipla, sendo coordenado pelo Prof. Xavier Montalban. É considerado um dos maiores centros integrados de pesquisa da Europa, possuindo unidade de atendimento e pesquisa clínica, unidade de neuroreabilitação, laboratórios de genética e neuroimunologia básica.

8.2. A bolsa de estudos disponibilizada pela MERCK SERONO e ABN é uma premiação individual, não sendo possível sua transferência para outro médico pesquisador.

8.3. Será obrigatório, pelo ganhador da bolsa de estudos, o encaminhamento bimestral de relatório, elaborado sob a supervisão do orientador do CEM-cat, contendo a descrição do andamento dos estudos, bem como relatório final, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do término do curso.

9. O Cronograma:

30 dias		25 dias		17 dias		24 dias			
Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
11	17	17	26	21	7	25	1		
data limite para inscrição	divulgação dos aptos à prova	prova	divulgação dos 10 semi finalistas	data limite envio pré projeto	divulgação dos 6 finalistas	data limite envio projeto	Apresentação oral		

10. Condições Gerais de Participação:

10.1. Os participantes da II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN declaram serem os verdadeiros autores de seus Projetos, assumindo total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, respondendo assim pela autoria, originalidade e criatividade dos Projetos por eles inscritos, isentando a MERCK SERONO e a ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade de sua declaração.

10.2. A simples inscrição e encaminhamento do Projeto implicarão em aceitação tácita de todas as condições e normas descritas neste Regulamento, bem como do seu resultado prático, assim como ao termo de compromisso e assunção de obrigações (anexo VI) renunciando os participantes a quaisquer ações judiciais, interpelações ou recursos, inclusive extrajudiciais.

10.3. Qualquer desobediência a um ou mais critérios definidos no presente Regulamento constituirá fundamento para desclassificação do Projeto.

10.4. A MERCK SERONO e a ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA se reservam no direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos ganhadores na divulgação da II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN e de seus resultados.

10.5. Os participantes declaram que, caso sejam escolhidos como ganhadores da II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN autorizam a captação, edição e veiculação de suas imagens, nomes e suas vozes no Brasil e no exterior.

10.6. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas e decididas pela Comissão Técnica da II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN.

10.7 Os participantes reconhecem que a MERCK SERONO e a ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA não são responsáveis pelo seu desempenho na II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN ou por qualquer expectativa de resultado.

10.8. Será permitido à MERCK SERONO revogar ou finalizar, mesmo que precocemente, o presente programa de BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN, quando ocorrerem às seguintes hipóteses:

- a) no caso do médico pesquisador não se mostrar hábil para cursar e acompanhar o conteúdo e o cronograma imposto pela bolsa de estudos;
- b) mediante solicitação, justificada, do orientador do CEM-cat requerendo o cancelamento da bolsa de estudos por *performance* insatisfatória do médico pesquisador;
- c) ocorrência de problemas gerados pelo médico pesquisador relacionados com a ordem e com a lei vigente no local onde o curso estiver sendo ministrado.

10.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ainda que seja o do domicílio do participante.

11. Dúvidas e Informações

11.1. Esclarecimentos e informações sobre II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN poderão ser solicitados por e-mail à ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA: aureo@abneuro.org.

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA II PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK
SERONO - ABN**

1. Dados Pessoais:

Nome							Foto 3 x 4 (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço					Bairro		
Cidade			Estado			CEP	
Telefones Residencial e Celular			E-Mail				

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Especialização em Neurologia	Instituição	Período	
		Início	Término
Residência			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceitas os critérios apresentados no Regulamento da II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO – ABN.

, de de .

Anexo II

Literatura Sugerida

Allan H. Ropper, Martin A. Samuels .Adams & Victor's Principles of Neurology, 9e Bradley, Walter G., Daroff ,Fenichel, Jankovic. Neurology In Clinical Practice

Hu W, Lucchinetti CF. The pathological spectrum of CNS inflammatory demyelinating diseases. *Semin Immunopathol.* 2009 Nov;31(4):439-53. Epub 2009 Sep 25. Review.

Goodin DS et al; Therapeutics and Technology Assessment Subcommittee of the American Academy of Neurology and the MS Council for Clinical Practice Guidelines. Disease modifying therapies in multiple sclerosis: report of the Therapeutics and Technology Assessment Subcommittee of the American Academy of Neurology and the MS Council for Clinical Practice Guidelines *Neurology.* 2002 Jan 22;58(2):169-78.

Polman CH et al. Diagnostic criteria for multiple sclerosis: 2005 revisions to the "McDonald Criteria". *Ann Neurol.* 2005 Dec;58(6):840-6. Review

Miller DH et al. Differential diagnosis of suspected multiple sclerosis: a consensus approach. *Mult Scler.* 2008 Nov;14(9):1157-74. Epub 2008 Sep 19.

Swanton JK et al. Early MRI in optic neuritis: the risk for disability. *Neurology.* 2009 Feb 10;72(6):542-50

Krasulová E, Trnety M, Kozák T, Vacková B, Pohlreich D, Kemlink D, Kobylka P, Kovarova I, Lhotáková P, Havrdová E . High-dose immunoablation with autologous haematopoietic stem cell transplantation in aggressive multiple sclerosis: a single centre 10-year experience. *Mult Scler.* 2010 Mar 29.

Clifford DB, DeLuca A, Simpson DM, Arendt G, Giovannoni G, Nath A. Natalizumab-associated progressive multifocal leukoencephalopathy in patients with multiple sclerosis: lessons from 28 cases. *Lancet Neurol.* 2010 Apr;9(4):438-46

Paparrigopoulou T, Ferentinos P, Kouzoupis A, Koutsis G, Papadimitriou GN. The neuropsychiatry of multiple sclerosis: focus on disorders of mood, affect and behaviour. *Int Rev Psychiatry.* 2010;22(1):14-21.

Bendfeldt K, Egger H, Nichols TE, Loetscher P, Denier N, Kuster P, Traud S, Mueller-Lenke N, Naegelin Y, Gass A, Kappos L, Radue EW, Borgwardt SJ Effect of immunomodulatory medication on regional gray matter loss in relapsing-remitting multiple sclerosis-A longitudinal MRI study. *Brain Res.* 2010 Feb 16.

Montalban X, Tintoré M, Swanton J, Barkhof F, Fazekas F, Filippi M, Frederiksen J, Kappos L, Palace J, Polman C, Rovaris M, de Stefano N, Thompson A, Yousry T, Rovira A, Miller DH. MRI criteria for MS in patients with clinically isolated syndromes. *Neurology.* 2010 Feb 2;74(5):427-34. Epub 2010 Jan 6. PubMed PMID: 20054006.

Montalban X, Sastre-Garriga J, Filippi M, Khaleeli Z, Téllez N, Vellinga MM, Tur C, Brochet B, Barkhof F, Rovaris M, Miller DH, Polman CH, Rovira A, Thompson AJ. Primary progressive multiple sclerosis diagnostic criteria: a reappraisal. *Mult Scler.* 2009 Dec;15(12):1459-65. Epub 2009 Dec 7. PubMed PMID: 19995843.

Río J, Comabella M, Montalban X. Predicting responders to therapies for multiple sclerosis. *Nat Rev Neurol.* 2009 Oct;5(10):553-60. Review. PubMed PMID: 19794514.

Korteweg T, Tintore M, Uitdehaag BM, Knol DL, Vrenken H, Rovira A, Frederiksen J, Miller DH, Fernando K, Filippi M, Agosta F, Rocca MA, Fazekas F, Enzinger C, Parry A, Polman CH, Montalban X, Barkhof F. A search for new MRI criteria for dissemination in space in subjects with a clinically isolated syndrome. *Eur Radiol.* 2009 Sep;19(9):2244-8. Epub 2009 May 5. PubMed PMID: 19415295; PubMed Central PMCID: PMC2719077.

Río J, Castelló J, Rovira A, Tintoré M, Sastre-Garriga J, Horga A, Nos C, Comabella M, Aymerich X, Montalbán X. Measures in the first year of therapy predict the response to interferon beta in MS. *Mult Scler.* 2009 Jul;15(7):848-53. PubMed PMID: 19542263.

Miller DH, Weinshenker BG, Filippi M, Banwell BL, Cohen JA, Freedman MS, Galetta SL, Hutchinson M, Johnson RT, Kappos L, Kira J, Lublin FD, McFarland HF, Montalban X, Panitch H, Richert JR, Reingold SC, Polman CH. Differential diagnosis of suspected multiple sclerosis: a consensus approach. *Mult Scler.* 2008 Nov;14(9):1157-74. Epub 2008 Sep 19. PubMed PMID: 18805839.

Río J, Rovira A, Tintoré M, Huerga E, Nos C, Tellez N, Tur C, Comabella M, Montalban X. Relationship between MRI lesion activity and response to IFN-beta in relapsing-remitting multiple sclerosis patients. *Mult Scler.* 2008 May;14(4):479-84. PubMed PMID: 18562504.

Tintoré M, Rovira A, Río J, Tur C, Pelayo R, Nos C, Téllez N, Perkal H, Comabella M, Sastre-Garriga J, Montalban X. Do oligoclonal bands add information to MRI in first attacks of multiple sclerosis? *Neurology.* 2008 Mar 25;70(13 Pt 2):1079-83. Epub 2007 Sep 19. PubMed PMID: 17881717.

Seewann A, Enzinger C, Filippi M, Barkhof F, Rovira A, Gass A, Miller D, Montalban X, Thompson A, Yousry T, Tintore M, de Stefano N, Palace J, Rovaris M, Polman C, Fazekas F; MAGNIMS network. MRI characteristics of atypical idiopathic inflammatory demyelinating lesions of the brain : A review of reported findings. *J Neurol.* 2008 Jan;255(1):1-10. Epub 2007 Nov 15. Review. PubMed PMID: 18004634.

Río J, Tintoré M, Nos C, Téllez N, Galán I, Pelayo R, Montalban X. Interferon beta in secondary progressive multiple sclerosis : daily clinical practice. *J Neurol.* 2007 Jul;254(7):849-53. Epub 2007 Mar 14. PubMed PMID: 17361342.

Pelayo R, Tintoré M, Montalban X, Rovira A, Espejo C, Reindl M, Berger T. Antimyelin antibodies with no progression to multiple sclerosis. *N Engl J Med.* 2007 Jan 25;356(4):426-8. PubMed PMID: 17251547.

Tintoré M, Rovira A, Río J, Nos C, Grivé E, Téllez N, Pelayo R, Comabella M, Sastre-Garriga J, Montalban X. Baseline MRI predicts future attacks and disability in clinically isolated syndromes. *Neurology.* 2006 Sep 26;67(6):968-72. PubMed PMID: 17000962.

Porcel J, Montalban X. Anticholinesterasics in the treatment of cognitive impairment in multiple sclerosis. *J Neurol Sci.* 2006 Jun 15;245(1-2):177-81. Epub 2006 May 3. Review. PubMed PMID: 16674980.

Camp SJ, Stevenson VL, Thompson AJ, Ingle GT, Miller DH, Borrás C, Brochet B, Dousset V, Falautano M, Filippi M, Kalkers NF, Montalban X, Polman CH, Langdon DW. A longitudinal study of cognition in primary progressive multiple sclerosis. *Brain.* 2005 Dec;128(Pt 12):2891-8. Epub 2005 Jul 27. PubMed PMID: 16049040.

Sellebjerg F, Barnes D, Filippini G, Midgard R, Montalban X, Rieckmann P, Selmaj K, Visser LH, Sørensen PS; EFNS Task Force on Treatment of Multiple Sclerosis Relapses. EFNS guideline on

treatment of multiple sclerosis relapses: report of an EFNS task force on treatment of multiple sclerosis relapses. *Eur J Neurol*. 2005 Dec;12(12):939-46. PubMed PMID: 16324087.

Montalban X. Primary progressive multiple sclerosis. *Curr Opin Neurol*. 2005 Jun;18(3):261-6. Review. PubMed PMID: 15891409.

Miller D, Barkhof F, Montalban X, Thompson A, Filippi M. Clinically isolated syndromes suggestive of multiple sclerosis, part 2: non-conventional MRI, recovery processes, and management. *Lancet Neurol*. 2005 Jun;4(6):341-8. Review. PubMed PMID: 15907738.

Río J, Nos C, Bonaventura I, Arroyo R, Genis D, Sureda B, Ara JR, Brieva L, Martín J, Saiz A, Sánchez López F, Prieto JM, Roquer J, Dorado JF, Montalban X. Corticosteroids, ibuprofen, and acetaminophen for IFNbeta-1a flu symptoms in MS: a randomized trial. *Neurology*. 2004 Aug 10;63(3):525-8. PubMed PMID: 15304586.

Nos C, Sastre-Garriga J, Borràs C, Río J, Tintoré M, Montalban X. Clinical impact of intravenous methylprednisolone in attacks of multiple sclerosis. *Mult Scler*. 2004 Aug;10(4):413-6. PubMed PMID: 15327039.

Polman CH, Reingold SC, Banwell B et al. Diagnostic criteria for multiple sclerosis: 2010 revisions to the McDonald criteria. *Ann Neurol*. 2011 Feb;69(2):292-302.

Anexo III

ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO (Word, Arial 12, espaçamento 2, páginas 3)

1. TÍTULO

2. LINHA DE PESQUISA

(justificar a inserção do anteprojeto na linha de pesquisa indicada, levando em conta algum(s) aspecto(s) ligado(s) aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados).

3. OBJETIVOS

4. JUSTIFICATIVA/RELEVANCIA

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

6. METODOLOGIA

7. REFERÊNCIAS PRINCIPAIS

8. ASPECTOS ÉTICOS

9. CRONOGRAMA

10. VIABILIDADE DO PROJETO:

Anexo IV

Estrutura do projeto de pesquisa

- folha de rosto
- listas
- sumário
- introdução
- metodologia
 - o método
 - o caracterização do objeto de pesquisa
 - o plano de amostragem
 - o procedimentos de coleta de dados
 - o apuração e análise dos dados
- plano de desenvolvimento
 - o cronograma de execução
- referências
- anexos e/ou apêndices

A. Folha de rosto

Inclui os seguintes elementos identificadores do projeto de pesquisa:

- Autor: nomes completos do autor e do professor orientador deverão ser apresentados no alto da folha de rosto, indicando-se a qualificação e função de cada um.
- Título e subtítulo: o título deve ser simples e preciso, visando informar com poucas palavras o caráter e o objetivo da pesquisa que se pretende executar, escrito com tipo maior que o usado para o nome do(s) autor (es) e colocado no centro da página; se houver um subtítulo, deve-se diferenciá-lo tipograficamente do título.
- Deve trazer informação que indique a que Programa se destina o projeto de pesquisa, da seguinte forma: Projeto de pesquisa apresentado ao *Programa Merck Serono de treinamento em esclerose múltipla*.
- Local e data: deverão constar na parte inferior, central, da folha de rosto.

B. Listas de ilustrações, tabelas, abreviaturas, siglas e símbolos.

C. Sumário

Facilita a consulta e a visualização da estrutura do projeto.

D. Introdução

Apresenta uma conceituação do problema ou objeto de estudo, fornecendo uma visão geral do trabalho a ser realizado. A critério do autor, podem ser incluídos nessa parte: um breve histórico, justificativas e objetivos do projeto, hipóteses e uma pequena revisão da literatura.

D.1. Justificativa

Consiste na apresentação de forma objetiva e precisa do problema a ser estudado. Deve conter a delimitação do tema e as razões de ordem teórica e/ou prática que justificam o interesse ou a relevância da investigação proposta. Devem ser considerados os objetivos da instituição e os benefícios que os resultados da pesquisa irão obter. Aconselha-se incluir uma breve argumentação do tema em trabalhos relevantes da área, podendo-se empregar conceitos que elucidem o problema a se pesquisar.

D.2. Objetivos

Indica-se o que se pretende com o desenvolvimento da pesquisa e quais os resultados esperados para contribuir na resolução do problema proposto; dependendo da natureza do projeto, procede-se à apresentação do objetivo geral e dos específicos, separadamente.

D.3. Hipóteses

Consiste em oferecer uma solução possível, através de uma proposição testável que pode ser considerada verdadeira ou falsa ao final da investigação.

E. Metodologia

Deve-se apresentar a metodologia, indicando-se os métodos e técnicas a serem adotados para a realização da pesquisa. É aqui que se traça o delineamento da pesquisa que pode ser: descritiva (descoberta e observação de fenômenos procurando descrevê-los, classificá-los e observá-los); experimental (descoberta do modo e das causas que levam o fenômeno a ser produzido).

A pesquisa pode ter uma ou mais abordagens que podem ser qualitativa (dados geram interpretação, reflexão), quantitativa (dados contáveis, mensuráveis) e longitudinal (delimita os períodos de observação). As pesquisas descritivas podem ser: estudo de caso, pesquisa documental, dentre outras. As pesquisas experimentais podem ser: de campo, de laboratório, etc. Quando se tratar de pesquisa de campo, deve-se identificar a área física e delimitá-la com precisão.

E. 1. Caracterização do objeto de pesquisa

Deve-se descrever minuciosamente o tamanho e a composição do universo considerado para estudo.

E. 2. Plano de amostragem

Definir tipo, tamanho e formas de composição da amostra.

E. 3. Procedimentos de coleta de dados

Indicar a estratégia a ser adotada e os instrumentos necessários para a realização da pesquisa, como questionários, formulários, roteiro para as entrevistas, observação assistemática ou sistemática e outros.

E. 4. Apuração e análise dos dados

Indicar tipo de apuração e tempo previsto para sua realização, definir os procedimentos para tabulação, análise e interpretação dos dados como o uso de tabelas e outros procedimentos estatísticos.

F. Plano de desenvolvimento

Devem-se estabelecer as etapas e os passos necessários à realização dos objetivos pretendidos. Para isso será necessário traçar um **cronograma de execução** fixando as etapas consecutivas, fazendo-se uma estimativa o mais viável possível do tempo necessário, delimitando-se o início e o final de cada etapa. Essa informação pode ser apresentada em tabelas ou gráficos (barras ou setores).

G. Referências

Citar todas as fontes que foram consultadas para elaboração do projeto. Instruções sobre a normalização e apresentação das referências devem estar baseadas na NBR 6023 (ABNT, 2002a).

H. Anexos e/ou apêndices

Devem ser acrescentados ao texto documentos complementares que possam enriquecer e elucidar o projeto.

Fonte: França, J.L. & Vasconcellos, A.C. – Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 7. ed. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2004.

Anexo V

Critérios para análise curricular (até 20 pontos)

1. Exame de proficiência em língua inglesa tendo sido aprovado em um dos seguintes exames: Alumni, FCE/Cambridge, CAE/Cambridge, Michigan e TOEFL CBT (mínimo de 213 pontos) – dois pontos.

2. Publicações referentes à Neurologia ou suas Áreas de Atuação em Periódicos ou Livros Científicos - até quatro pontos.

(Será computado 0,2 ponto para cada publicação não indexada e 0,4 ponto para cada publicação nacional ou internacional indexada).

3. Frequência a Congressos, Jornadas, Simpósios e Cursos de Atualização, relativos à área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação – até dois pontos.

(Será computado 0,1 ponto para cada evento no Brasil e 0,2 ponto para cada evento internacional).

4. Participação, como conferencista, em Mesas-Redondas, Colóquios, Simpósios, Debates, Cursos, Palestras e Aulas na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação - até dois pontos.

(Será computado 0,2 ponto para cada participação como conferencista, em eventos no Brasil e 0,4 ponto em eventos internacionais).

5. Apresentação de Temas Livres na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação – até dois pontos.

(Será computado 0,2 ponto para cada apresentação em evento no Brasil e 0,4 ponto para cada apresentação em evento internacional).

6. Membro de Sociedades Médicas com participação nas Diretorias ou Comissões – até um ponto.

(Será computado 0,25 ponto para cada participação).

7. Premiações de trabalhos e projetos científicos em neurologia – Até dois pontos.

(Será computado 0,5 ponto para cada trabalho premiado).

8. Títulos de Mestre e Doutor em medicina – até quatro pontos.

(Será computado da seguinte forma: Mestre = dois pontos, Doutor = quatro pontos).

9. Títulos Universitários na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação – até três pontos.

(Será computado da seguinte forma: Professor Titular = três pontos, Professor Adjunto = dois pontos, Professor Assistente = um ponto e Professor Auxiliar = um ponto).

10. Atividade Médico-Administrativa na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação: Chefia de Unidade, Serviço, Departamento ou Equivalente ou preceptoria de treinamento em Residência de Neurologia credenciada - até dois pontos.

(Será computado 0,25 ponto por cada ano de exercício na Chefia ou Preceptoria)

11. Orientador de monografias, dissertações ou teses na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação – até um ponto.

(Será computado 0,2 ponto para cada trabalho).

Anexo VI

TERMO DE COMPROMISSO E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Pelo presente Termo de Compromisso e Assunção de Obrigações, de um lado:

ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA - ABN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.185.230/0001-85, com sede na Rua Vergueiro, 1353, sala 1404 – Torre Norte, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como **ABN**,

E, de outro lado,

_____, (nacionalidade), médico(a) neurologista inscrito(a) no CRM sob o nº _____, portador(a) de carteira de identidade RG. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, na Cidade de _____, Estado e _____, doravante denominado(a) simplesmente _____

Têm, entre si, justo e acordado o quanto segue nos “considerandos” e nas cláusulas contratuais abaixo elencados:

CONSIDERANDOS:

1. Considerando que a ABN é instituição sem fins lucrativos, tendo como um dos seus objetivos, promover e patrocinar o aprimoramento de seus associados, podendo, para tanto, dentre outras ações, organizar e estabelecer convênios e intercâmbios com sociedades e centros nacionais ou estrangeiros, que tenham finalidades semelhantes;
2. Considerando que a ABN e a MERCK S.A. desenvolveram o PROGRAMA “II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO - ABN” para jovens médicos brasileiros, com o objetivo de promover o desenvolvimento de pesquisa básica, clínica e terapêutica relacionada à esclerose múltipla;
3. Considerando que, através do PROGRAMA “II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO - ABN”, será concedida 01 (uma) bolsa de estudos, para 01 (um/uma) único(a) neurologista interessado(a) no estudo da esclerose múltipla no Centre d’Esclerosi Múltiple de Catalunya no Hospital Vall d’Hebron, em Barcelona, na Espanha, um dos maiores centros de pesquisa em esclerose múltipla do mundo;
4. Considerando que, coube à ABN a coordenação do processo seletivo do(a) médico(a) para a concessão da referida bolsa de estudo e, à MERCK, arcar com os custos daí originados, de acordo com contrato firmado entre elas;
5. Considerando que o(a) _____ foi o(a) selecionado(a) para participar do PROGRAMA especificado no item “2” acima;

Definem:

CLÁUSULA 1 – Pelo presente instrumento, o(a) _____, o(a) qual participou do processo seletivo para a escolha do(a) médico(a) que usufruiria da Bolsa de Estudos, objeto do presente Termo de Compromisso, se obriga e se compromete a cumprir as diretrizes do edital do Programa, bem como, através da assinatura deste instrumento, assume, nos termos do que determinou o item 3.1, “g” do Regulamento, que segue anexado, o compromisso formal de cursar e completar o conteúdo programático do “II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO - ABN” e permanecer por 12 (doze) meses em Barcelona (Espanha).

Parágrafo primeiro – O curso a que o(a) _____ estará obrigado(a) a cursar e completar na Espanha é decorrente de premiação a que fez jus pela sua participação e seleção no “II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO - ABN”, cujos custos serão arcados pela ABN e MERCK junto ao *Centre d’Esclerosi Múltiple de Catalunya*.

Parágrafo segundo – A ABN, mediante valores que receberá da MERCK, depositará mensalmente na conta-corrente do(a) _____, que deverá ser aberta junto a qualquer agência do Banco do Brasil, o valor total bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), durante 12 (doze) meses de duração da “II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO - ABN”, contados da data do seu início, valores estes que serão destinados exclusivamente ao custeio das suas despesas de alimentação e estadia.

Parágrafo terceiro – Declara o(a) _____ que está ciente e de acordo que, tendo em vista contrato firmado entre a ABN e a MERCK lateralmente, as passagens aéreas (ida e volta para Espanha – São Paulo/Barcelona/São Paulo), taxas de embarque e seguro viagem com validade de 12 (doze) meses contados da data de embarque do(a) bolsista, serão arcados pela MERCK, sem qualquer ônus à ABN.

Parágrafo quarto – Não estão englobados pelos valores especificados no parágrafo segundo aqueles decorrentes das despesas pessoais do(a) _____, de transporte, materiais didáticos e outras, as quais deverão ser arcadas exclusivamente por este(a) último(a).

Cláusula 2 – Será obrigatório o encaminhamento, pelo(a) _____, bimestralmente, de relatório, elaborado sob a supervisão do orientador do CEM-cat, contendo a descrição do andamento dos estudos, bem como relatório final, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do término do curso.

Cláusula 3 – Na hipótese do(a) _____ não se mostrar hábil para cursar e acompanhar o conteúdo e o cronograma imposto pela bolsa de estudos; ou, ainda, havendo a solicitação, justificada, do orientador do CEM-cat requerendo o cancelamento da bolsa de estudos por *performance* insatisfatória; ou, por fim, ocorrendo problemas, gerados pelo citado médico pesquisador, relacionados com a ordem e com a lei vigente no local onde o curso estiver sendo ministrado, declara e concorda, o(a) supra referido(a) médico(a) pesquisador(a) que a ABN poderá revogar ou finalizar, sem que haja notificação prévia para tanto, ou qualquer direito de indenização / restituição, o Programa, suspendendo imediatamente o pagamento dos valores destinados ao custeio do(a) ganhador(a) na Espanha.

Parágrafo único – O mesmo direito da ABN de finalizar ou revogar o Programa, sem qualquer forma de restituição ou indenização devida ao(à) _____, se aplicará no caso de extinção, insolvência, falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes, como também na hipótese em que uma determinação da Agência Reguladora, ou de qualquer órgão, restrinja ou inviabilize a concessão da bolsa prevista.

Cláusula 4 – Desde já o(a) _____ declara e reconhece que não há qualquer responsabilidade da ABN ou da MERCK pelo seu desempenho no Programa, bem como que foi alertado(a), no ato de sua inscrição no processo de seleção, que o curso seria patrocinado pela MERCK S.A. conforme as regras previstas no Edital e que o patrocínio não geraria para o(a) bolsista, se contemplado com a bolsa, qualquer obrigação de contraprestação, inclusive quanto à aquisição, receita ou promoção de qualquer produto da MERCK.

Cláusula 5 – O presente termo, no que se refere à participação do(a) _____ no “II BOLSA DE ESTUDOS INTERNACIONAL MERCK SERONO - ABN”, vigorará a partir da data de sua assinatura até _____.

Cláusula 6 – Ficam obrigadas ambas as partes, o(a) bolsista e a ABN a mencionarem, todas as vezes em que o trabalho ganhador for apresentado, independentemente da forma de sua divulgação, impressa, audiovisual, oral ou virtual, o apoio recebido pela MERCK SERONO e da própria ABN.

Cláusula 7 – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas ao presente instrumento.

São Paulo, _____

ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA – ABN

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: